

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul – Coren-RS, por meio da Agente de Contratação – Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 414/2024, conforme suas atribuições dispostas na Lei nº 14.133/21, em consulta à área técnica, vem esclarecer os questionamentos abaixo:

1. Pergunta:

Prezados, bom dia.

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 33/2026, gostaríamos de esclarecer alguns pontos referentes ao serviço de transmissão ao vivo, posteriormente podemos esclarecer sobre os serviços de coffee break, a fim de elaborarmos uma proposta técnica adequada às necessidades do Conselho.

1. Nos eventos que contarão com transmissão ao vivo, haverá um sistema de sonorização completo já previsto para o evento?
 - Em caso positivo, poderemos captar o áudio diretamente da mesa de som para a transmissão.
 - Caso contrário, o Conselho prefere que seja previsto um sistema de áudio dedicado exclusivamente à transmissão ao vivo?
2. Nos eventos com transmissão ao vivo, haverá apenas um palco/auditório de palestras ou ocorrerão apresentações simultâneas em mais de um ambiente?
3. Qual será o período efetivo da transmissão ao vivo?
 - A transmissão deverá iniciar no horário da primeira palestra ou desde a abertura oficial do evento?
 - Da mesma forma, deverá encerrar ao término da última palestra ou somente no encerramento oficial do evento?
4. A transmissão deverá conter alguma identidade visual, como logomarca, arte, vinheta ou layout personalizado fornecido pelo Conselho?

Desde já agradecemos pelos esclarecimentos.

Atenciosamente,

Esclarecimentos solicitados mediante e-mail na data de 22/07/2026.

2. Resposta:

Em resposta, reproduzo os questionamentos, bem como destaco os pontos expostos no Edital do PE 33/2026 e em seus anexos, vejamos:

1. Questionamento 1 - Nos eventos que contarão com transmissão ao vivo, haverá um sistema de sonorização completo já previsto para o evento?
 - Em caso positivo, poderemos captar o áudio diretamente da mesa de som para a transmissão.
 - Caso contrário, o Conselho prefere que seja previsto um sistema de áudio dedicado exclusivamente à transmissão ao vivo?

Resposta: Sim. O Conselho entende que a solução mais adequada é prever um sistema de áudio dedicado à transmissão ao vivo, garantindo qualidade específica para o público remoto, independentemente do sistema de sonorização utilizado no evento presencial.

2. Questionamento 2 - Nos eventos com transmissão ao vivo, haverá apenas um palco/auditório de palestras ou ocorrerão apresentações simultâneas em mais de um ambiente?

Resposta: Apenas 1 auditório.

3. Questionamento 3 - Qual será o período efetivo da transmissão ao vivo?
 - A transmissão deverá iniciar no horário da primeira palestra ou desde a abertura oficial do evento?
 - Da mesma forma, deverá encerrar ao término da última palestra ou somente no encerramento oficial do evento?

Resposta: A transmissão será das 9:00h às 12:00h, depois, das 13:00h às 17:30h.

4. Questionamento 4 - A transmissão deverá conter alguma identidade visual, como logomarca, arte, vinheta ou layout personalizado fornecido pelo Conselho?

Resposta: A transmissão deverá ser nos mesmos moldes de outras transmissões realizadas, a exemplo de: <https://www.youtube.com/watch?v=uhPFFuCiHGg>.

Porto Alegre, 24 de julho de 2026.

Raquel Cavalheiro
Agente de Contratação/Pregoeira
Portaria Coren-RS 414/2024.